



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS  
Gabinete do Ver. José Ponciano

INDICAÇÃO Nº. 043/2017

DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

**ASSUNTO:** *Indica ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal providências no sentido de promover a regularização fundiária da área que especifica.*

**O VEREADOR** que a este subscreve, nos termos regimentais, em especial ao Art. 131, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Júnior Marajó – providências no sentido de promover a regularização fundiária da área ao fundo da rua do Bágio e continuo com a quadra 24, conforme Mapa em anexo.

**JUSTIFICATIVA**

Morar irregularmente significa estar em condições de insegurança permanente. É de suma importância possuir a convicção que a regularização fundiária além de ser um direito social, pode considerar que a moradia regular é condição primeira para a realização integral do sonho familiar.

Transformar a perspectiva de vida das comunidades, em especial das famílias beneficiadas interfere positivamente na gestão do território de nossa cidade, já que, regularizado, essas áreas passam a fazer parte dos cadastros municipal e é um ato benéfico para Cariri do Tocantins.

A regularização fundiária dessas comunidades dá o direito de ser reconhecido legalmente o direito de moradia de cada família, firmando a legitimidade de posse através da entrega de títulos aos beneficiados, bem como, proporciona e imortaliza a dignidade real de sua moradia.

Ademais, nossa Lei Orgânica Municipal estabelece como diretrizes da norma de desenvolvimento urbano a regularização fundiária e titulação das áreas onde estejam situadas população em estado de vulnerabilidade social e forem passíveis de regularização e urbanização, garantindo o direito de uso aos seus moradores.

Outrossim, assegura que para o cumprimento das funções sociais da propriedade e da cidade, o Poder Público utilizará, nos termos da Constituição Estadual e Federal, o instrumento jurídico e político da regularização fundiária.

Na certeza de contar com Vosso reconhecimento, desde já agradeço.

É a justificativa.

Sala das Sessões, aos 03 de outubro de 2017.

*J. Ponciano*  
José Ponciano  
Vereador

